



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

APROVADO

EM 07/04/2020

AUTOGRAFO
EM 08/04/2020

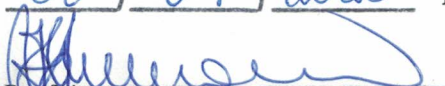
LEI MUNICIPAL Nº 1.366/2020
DE 08 DE ABRIL DE 2020


Presidente


Presidente

SANCIONADA

08/04/2020



Dispõe: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – ALTERAÇÃO NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020”

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial resultante de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 91.246,09** (Noventa e um mil e duzentos e quarenta e seis reais e nove centavos).

12 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
02 PODER EXECUTIVO

020401 Secretaria Municipal de Educação

12.361.1012.2013.0004 – PNATER\$ 87.032.65
12.361.1002.2009.0000 – Leilão EducaçãoR\$ 4.213.44

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso I, qual seja: “I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior”, conforme demonstrado no extrato bancário em anexo.

Palácio Chico Mendes, 08 de ABRIL de 2020.


Aparecido Antônio Machado
Vereador/Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso


Antônio Francisco
Vereador/Vice-Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso


Anderson Santana de Oliveira
Vereador/1º Secretário
Câmara Municipal de Alto Paraíso


Anderson Lima
Vereador/2º Secretário
Câmara Municipal de Alto Paraíso

Rua Paulo VI nº 726
Alto Paraíso - RO, Fones (069) 3534-2173/2176
CEP 76862-000